



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

Exmo. Sr.
Dr. Fernando Medina
Presidente da Câmara Municipal de
Lisboa

REQUERIMENTO

O Ateneu Comercial de Lisboa é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 10 de Junho de 1880, aquando do tricentenário da morte de Camões.

Durante mais de um século exerceu uma actividade que se estendeu por áreas tão diversas como a educação, a cultura e o desporto. Várias gerações fizeram aqui a sua formação e vários dos seus atletas se destacaram em variadíssimas modalidades.

Em diversas ocasiões a Câmara Municipal de Lisboa reconheceu o mérito e a actividade relevante do Ateneu Comercial de Lisboa ao serviço da cidade e em prol da sua população, galardoando esta entidade.

De há alguns anos a esta parte o Ateneu vem sofrendo diversas dificuldades que conduziram a um processo de insolvência, que não só põem em risco o seu património, põem em risco a sua própria sobrevivência.

Aquando da discussão da proposta 863/2013, que pretendia que a Câmara aprovasse com condicionamentos, o projecto de arquitectura apresentado através do processo n.º 99/EDI/2013 para o edifício sito na Rua das Portas de Santo Antão n.º 112-134, confinante com a Sede do Ateneu Comercial de Lisboa, os Vereadores do PCP alertaram que este processo deveria ser analisado conjuntamente com a questão dos terrenos do Ateneu Comercial de Lisboa, gerando uma solução integrada com benefícios para a cidade. Tal não foi o entendimento.

O artigo 89º dos Estatutos do Ateneu Comercial de Lisboa dispõe, no seu ponto 6º: “Sendo dissolvido o ACL, os seus troféus, prémios, recordações, registos, livros,



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

arquivos e demais património desportivo, cultural e histórico serão entregues à Câmara Municipal de Lisboa, como fiel depositária, mediante auto do qual constará a expressa proibição da sua alienação e ainda a obrigação de serem restituídos ao ACL, se este voltar a constituir-se.”

Notícias vindas a público recentemente, não só dão conta da utilização da Sede desta Associação para fins diversos do seu objectivo, ainda que a administração esteja a cargo de um administrador de insolvência e não de uma direcção eleita, como dão conta da degradação e paradeiro desconhecido de troféus, prémios, recordações, livros e arquivos.

Sendo que esta é uma realidade à qual o Município não pode permanecer alheio, os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa vêm, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, questionar V. Exa. sobre:

- a) O conhecimento da situação do Ateneu Comercial de Lisboa
- b) O envolvimento da CML, como parte interessada, na acção de insolvência a decorrer junto dos tribunais.
- c) As medidas tomadas ou a tomar visando a salvaguarda do património e espólio do ACL, nomeadamente aquele que por estatuto da Associação caberá à Câmara salvaguardar.

Lisboa, 11de Novembro de 2015

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Carlos Moura



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P